

FAMILIAS JUDAIZANTES - VITIMAS DA INQUISIÇÃO EM MINAS GERAIS

Neusa Fernandes

(Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro)

Em 1621, o Conselho Geral do Santo Ofício foi consultado sobre a vantagem de se introduzir, no Brasil, ministros permanentes da Inquisição. No ano seguinte, o Conselho pronunciou-se, através de Madrid, que ordenou o estabelecimento da Inquisição no Brasil. Aqui, o bispo teria como assessores os desembargadores da Relação da Bahia e, para o perfeito exercício das tarefas inquisitoriais, seriam criados os cargos de promotor, notário, meirinho, alcaide, solicitador, porteiro e dispenseiro. Nada disso, entretanto, funcionou, uma vez que, neste mesmo ano, o Conselho Geral do Santo Ofício fez nova consulta, objetando o pedido anterior.

Entretanto, o Tribunal da Inquisição já havia iniciado suas atividades no Brasil em 12 de fevereiro de 1579, durante o reinado do cardeal D. Henrique, quando D. Antonio Barreiros, bispo e governador da Bahia, foi designado comissário do Santo Ofício. Até às vésperas da independência, o Santo Ofício permaneceu atuando, por intermédio de seus comissários e familiares, fiscalizando homens leigos do local e colhendo denúncias sobre os cristãos - novos na Colônia.

Apesar de nunca ter sido implantado no Brasil, como em Portugal, o Tribunal do Santo Ofício¹ esteve presente e atuante na Colônia, interferindo profundamente na vida colonial, durante mais de dois séculos, perseguindo portugueses, brasileiros, africanos e índios. Pode-se acompanhar a rota brasileira da Inquisição, seguindo o desenvolvimento econômico da Colônia.

No Brasil, a Inquisição prendeu e puniu centenas de pessoas, homens e mulheres. Sabemos que o maior número de prisões foram feitas nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraíba. Nesta Capitania, no início do século XVIII, foram presos cerca de 49 cristãos-novos, sendo 28 mulheres e 21 homens. Desse total, dois foram condenados à pena capital e oito morreram nos cárceres da Inquisição.

No Rio de Janeiro, 392 moradores foram registrados pelo Tribunal do santo Ofício e denunciados por criptojudaísmo. E cerca de 170 mulheres cristãs- novas foram presas.

Quando o Brasil se tornou a terra do ouro, os dirigentes da Inquisição passaram a se preocupar com a massa que afluía às minas. O Tribunal incomodava-se com o fator econômico, além do fator étnico. Pode-se ver que, comparada ao século anterior, a repressão política, econômica e religiosa se intensificou na Colônia, como bem o demonstrou o Regimento das Superintendentes, Guardas- Mores e Oficiais, de 1702, elaborado para a região das minas de ouro.

Em Minas Gerais, o maior número de processos inquisitoriais² é de concubinato, muito comum no clero mineiro e no convívio entre o homem livre - pobre ou rico- e a escrava. O crime de concubinato abrangia casos de um homem convivendo com duas ou mais mulheres, ou uma mulher convivendo com dois ou mais homens.

Vale lembrar que a metade dos presos era de mulheres, que no interior das famílias, como donas de casa, representantes de um segmento de resistência, tornaram-se competentes transmissoras de heresias, bruxarias e judaísmo, uma vez que era dentro de casa que se praticavam os rituais religiosos.

Entretanto, não existe nenhum trabalho exclusivo que trate de mulheres cristãs-novas que vieram para o Brasil e foram vítimas da Inquisição. Somente através de dados encontrados nos processos inquisitoriais , podemos tomar conhecimento dessas vítimas.

No Brasil, como em Portugal, a casa foi, para conservação da religião judaica, mais importante que a escola e a própria sinagoga. As condições históricas transformaram a família na principal responsável pela transmissão das cerimônias e pela manutenção das práticas religiosas. A família mantinha-se reunida, principalmente na prática do Shabat, quando a refeição era feita em conjunto, com velas acesas e prece, oferecidas pela mulher.

Não era sem razão que os inquisidores consideravam essas mulheres como hereges perigosas. O Tribunal não desconhecia o papel importante das mulheres marranas na transmissão da religião judaica: no criptojudaísmo e na preservação dos traços culturais da religião.

Por todo o Brasil, os representantes do Tribunal processaram e condenaram blasfemos, sodomitas, concubinas, bígamas, hereges, feiticeiros e bruxas, de várias etnias: portuguesas, brasileiras, africanas e índias.

Entretanto, o alvo da Inquisição eram mesmo os cristãos-novos. Famílias inteiras foram presas e condenadas pelo Tribunal do Santo Ofício. De acordo com os processos inquisitoriais, essas famílias formavam verdadeiras comunidades judaizantes. Reuniam-se nas casas uns dos outros, para as práticas e rituais da Lei de Moisés, além de ensinarem a religião entre eles.

A família de Ignácio Cardoso de Azevedo foi um exemplo de comunidade judaizante: Ignácio Cardoso de Azevedo³ três quartos de cristão -novo, 35 anos, era casado com D. Branca Maria Coutinha, de 23 anos, com quem teve três filhos. D. Branca foi presa com o marido e condenada a cárcere e hábito perpétuo, em 1713.

Ignácio Cardoso de Azevedo, natural do Rio de Janeiro, era advogado, agricultor e comerciante. Habitou e teve negócios em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, onde com o sócio Joseph Gomes da Silva monopolizou os contratos de tabaco e de açúcar.

De razoável poder econômico, Ignácio Cardoso de Azevedo foi dono de partido de cana em São João de Meriti. Possuiu também sítio com plantações de milho e feijão, dois engenhos, além de terras de exploração mineral. Residiu primeiramente no Rio de Janeiro, depois se transferiu para Minas Gerais, fixando-se em Ribeirão do Carmo, lugar em que se tornou dono de uma casa no valor de mil cruzados. Em Vila Rica, era senhor de uma loja de secos com valioso estoque de tecidos, roupas, chapéus, selas, armas de fogo, ferramentas, barris de azeite, sacos de couro, muito ouro e também de uma casa.

No Rio de Janeiro, colaborou com o governo, contribuindo para o resgate exigido pelo invasor francês Dughay- Trouin, que, em 1711, tomou de assalto a cidade. Seu sócio, Joseph, teve boa acolhida entre os franceses, e com eles retirou-se para a França.

Ignácio Cardoso de Azevedo, ou Ignácio Cardoso, era tio de Antonio José da Silva⁴ e, como este, era homem erudito, tendo estudado, na Universidade de Coimbra, os Cânones, e Filosofia, na cidade do Rio de Janeiro.

Quase toda a sua família foi presa e condenada pela Inquisição que, desde o século anterior, perseguia seus parentes. A primeira mulher penalizada foi Violante de Azevedo, de 35 anos, filha de Antonio Cornegaga que, em 1666, foi condenada a degredo para o Brasil. Antonio de Azevedo foi condenado, em 1669, a cárcere e hábito perpétuo. Outro Antonio de Azevedo foi preso no Rio de Janeiro, em 1713 e condenado à cárcere e hábito perpétuo. Quatro anos depois, teve a mesma condenação o senhor de engenho, no Rio de Janeiro, Joseph Pacheco Azevedo. Outro senhor de engenho no Rio de Janeiro, Bento de Azevedo, teve seus filhos - Esperança de Azevedo, Diogo, Sebastião de Lucena e Maria da Silva - condenados a degredo para Angola.

Outro tio de Antonio José, Miguel de Castro Lara, foi preso com sua mulher, sua prima Maria Coutinho.

O Tribunal procurou familiares de Ignácio Cardoso de Azevedo, até o ano de 1742, quando prendeu José Luís de Azevedo, condenado a cárcere e hábito penitencial perpétuo.

Ignácio Cardoso foi detido, no interior de Minas, por ordem do governador, e enviado para o Rio de Janeiro. Ficou preso no Porto da Prainha, nas imediações da atual Praça Mauá, hoje bairro da Gamboa. Daí seguiu para os Estaus,⁵ onde foi julgado.

Em 8 de maio de 1713, ouviu sua sentença. Foi considerado herege, penalizado com excomunhão maior, cárcere e hábito penitencial perpétuo, confisco de todos os seus bens. Neste

mesmo dia, fez mais confissões, delatando vários cristãos- novos residentes na cidade do Rio de Janeiro e em Ribeirão do Carmo.

Em 1723, solicitou à Mesa do Tribunal do Santo Ofício permissão para ir para o Rio de Janeiro, porque não tinha em Lisboa modo algum de vida, vivendo em suma miséria. A licença foi concedida.

Outra família bastante enredada nas Minas Gerais e que teceu uma rede comercial importante foi a do cristão-novo Francisco Nunes de Miranda.⁶

Foram quatro gerações da família Nunes de Miranda. A primeira se radicara na terra natal, Vila de Almeida, em Portugal. A Segunda, em terras espanholas. A terceira radicou-se no Brasil, entre 1730 e 1732, vivendo entre a Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Razões econômicas e a perseguição inquisitorial, iniciada em 1669, trouxeram parte da família para o Brasil.

A primeira mulher presa foi Isabel Nunes, aos 19 anos. Era sobrinha de Francisco Nunes de Miranda e esteve encarcerada de 1769 a 1771. Sentenciada, ficou obrigada a se apresentar periodicamente à Mesa do Tribunal.

Também presos foram Antonio Nunes, Manuel Nunes de Almeida, o sobrinho Francisco Nunes de Miranda, homem de negócio, Antonio de Miranda, Felix Nunes de Miranda, David de Miranda e Pedro Nunes de Miranda. Sua filha, Maria Bernal de Miranda foi presa, no Rio de Janeiro, em 1726 e teve a mesma sentença do pai.

Francisco Nunes de Miranda⁷ era sobrinho do médico do mesmo nome, natural da Vila de Almeida, viveu na Bahia, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, possuindo casas nas regiões de Currálinho e Rio das Mortes, em Minas Gerais. Solteiro, foi homem de negócio bem sucedido. Como rico comerciante, tinha também relações com Francisco Pinheiro e com um parente colateral, Joseph de Castro, que transportava escravos da Costa da Mina e de Angola para o Brasil, principalmente para Minas Gerais.

Na análise da trajetória da vida de Francisco Nunes de Miranda transparece a dispersão dos seus familiares e dos seus negócios pelo mundo, mas unidos pela crença que proporcionou uma fantástica acumulação de capital.

Outro cristão-novo, Manuel Nunes Sanches⁸ veio para o Brasil ainda adolescente, por volta de 1710, fixando-se na Bahia. Seus primos moravam em Currálinho e seu irmão, Marcos Mendes Sanches, em Serro Frio, região de Minas Gerais.

Como rico homem de negócio, assistiu em Sabará, Itaverava, Currálinho, Ouro Preto, Congonhas, Pitangui, Ribeirão do Carmo, Serro Frio e Itaubira. Possuía sítio em Cachoeira e uma fazenda em Minas Novas do Fanado, onde cultivava milho e legumes. Tinha também um sítio de lavar ouro em Sabará e, outro, em Paraopeba, em sociedade com André da Silva Vianna.

Homônimos seus foram seu avô, um sobrinho, filho de sua irmã Leonor Henriques com Francisco Nunes Payva e seu primo, filho de seu tio Henrique Fróes.

Toda a família foi considerada judaizante e processada pelo Tribunal do Santo Ofício.

Embora a documentação processual registre grande variedade de comportamentos diferenciados, dentro do fenômeno marrano, a grande maioria dos processados confessou ter abraçado a Lei de Moisés e voltado ao cristianismo por ocasião da prisão. Essas confissões não constituem provas definitivas de seus judaísmos, porque, muitas vezes eram obtidas sob pressões e torturas, mas permitiram aos inquisidores atingirem seus objetivos que iam da conquista do espaço e do poder até à posse das riquezas sempre escassas no Tribunal, apesar das verbas disponíveis.

NOTAS

1 - De 1531 a 1544, houve várias tentativas para que se estabelecesse a Inquisição em Portugal. Já em 1536, o rei D. João III havia conseguido que o Tribunal do Santo Ofício atuasse no reino

fazendo suas primeiras vítimas, apresentadas no auto-de- fé de 1540. A Inquisição se estabeleceu oficialmente em Portugal, em 1547, por força da bula “*Meditatio Cordis*”, de Paulo III. Era regulamentada por um Regimento que foi, através dos tempos, modificado, conforme os interesses políticos e econômicos da Instituição. O segundo regimento data de 1552. O terceiro, de 1613, vigorou até 1640, quando entrou em vigor o quarto regimento que se manteve por 134 anos. Somente em 1774, o Marquês de Pombal o substituiu, elaborando o quinto regimento do Santo Ofício.

2 - Os documentos inquisitoriais fazem parte do acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa.

3 - Processo Inquisição Lisboa nº 5.447.

4- Antônio José da Silva, 34 anos, advogado, poeta, escritor, teatrólogo, do Rio de Janeiro, foi condenado, pela primeira vez, em 1726. A 18 de outubro de 1739, foi exarada sua sentença: queimado como judeu convicto e relapso. Foi ele garroteado e queimado vendo sua mãe Lourença Coutinho, sua mulher, Leonor Maria de Carvalho, sua tia Isabel Cardozo e o seu irmão André Mendes da Silva, todos abjurando no patíbulo da Inquisição para salvar suas vidas e conseguir penas mais leves que a sua. Antônio José da Silva é da quarta geração de uma família perseguida pela Inquisição. Foram mais de cem parentes seus condenados e queimados pelo Tribunal. Ver: Dines, Alberto. “ Vínculos do Fogo”. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

5- Estaus era o nome da sede da Inquisição de Lisboa, situada na praça do Rossio, quase no mesmo lugar onde está hoje o Teatro Nacional D. Maria II.

6- SANTOS, Suzana Maria de Sousa. "Marranos e Inquisição". (Bahia, século XVIII). São Paulo: USP, 1997. Dissertação de Mestrado.

7 - Processo Inquisição Lisboa nº 11.784.

8- Processo Inquisitorial Lisboa nº 2. 141.

BIBLIOGRAFIA

FONTES:

Processo Inquisição Lisboa nº 5.447

Processo Inquisição Lisboa nº 11.784.

Processo Inquisição Lisboa nº 2.141.

BIBLIOGRAFIA ESPECIALIZADA

DINES, Alberto. "Vínculos de Fogo". São Paulo: Companhia das Letras, 1992..

FERNANDES, Neusa. "A Inquisição em Minas Gerais no século XVIII." Rio de Janeiro: EDUERJ, 2000.

IZECKSOHN, Isaac. "Os Marranos Brasileiros." São Paulo: Imprensa, s/ data.

JÚNIOR, Augusto de Lima. "A Capitania de Minas Gerais." Belo Horizonte: Itatiaia, 1978.

KAYSERLING, M. "História dos Judeus em Portugal." São Paulo: Livraria Pioneira, 1971.

SOUZA, Laura de Mello. "O Diabo na Terra de Santa Cruz. Feitiçaria e Religiosidade no Brasil Colonial." São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

PERIÓDICOS

FERNANDES, Neusa. "A Inquisição e o pioneirismo dos cristãos-novos em Minas Gerais." In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a.159, nº 401, out./dez. 1998, p. 1657/1669. Rio de Janeiro: IHGRJ, 1998.

_____. "A Inquisição e as Etnias". In: Discursos Sediciosos., ano 4, números 7 e 8, 1º e 2º semestres de 1999. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/ Freitas Bastos Editora, 1999.

_____. "Cristãos-novos entre Rio de Janeiro e Minas Gerais." In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, 2001, p. 108/112. Rio de Janeiro: IHGRJ, 2001.
